

# Relatório de Avaliação Interna do Contrato de Gestão 2024

AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE  
EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL

Abril de 2025

**EDUARDO CORRÊA RIEDEL**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**RODRIGO PEREZ RAMOS**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

**ANA CAROLINA NARDES**

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

**GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG

**MAURO AZAMBUJA RONDON**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos  
de Mato Grosso do Sul - AGESUL

**THANER CASTRO NOGUEIRA**

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo - SEGEM

**Ponto Focal - AGESUL**

Dalvim Romão

**EQUIPE RESPONSÁVEL - SEGEM**

Leandro Sauer - Superintendente de Inteligência de Dados

Mateus Boldrine Abrita - Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

Bruna Ribeiro Diniz Campos - Vetor/Motriz Trainee

Mario Vinicius da Silva - Planejamento e Estratégia

Fábio Henrique - Monitoramento das Ações Estratégicas

**ELABORAÇÃO**

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

*"Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 250 Gerentes de Projetos e ao time de Setorialistas (SEGEM)."*

## Sumário

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Introdução .....                                           | 4  |
| Avaliação dos Indicadores, Iniciativas e Nota Global ..... | 5  |
| Anexo 1 - Metodologia de Avaliação dos Indicadores .....   | 6  |
| Anexo 2 - Metodologia de Avaliação das Iniciativas .....   | 8  |
| Anexo 3 - Metodologia de Avaliação da Nota Global .....    | 10 |

# 1. Introdução

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2024 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas – entregas - estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

## **Modelo de gestão para resultados:**

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob a lógica gerencial, ou seja, tem como foco do Governo do Estado as entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o mapa estratégico do governo do Estado foi construído em 2023 com a participação do Governador e de todos(as) os Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das Vinculadas; Procuradora-Geral do Estado e Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança ou técnicos. O mapa serve de referência para as áreas selecionarem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

## **O que é o Contrato de Gestão?**

O Contrato de Gestão consiste em um acordo assinado anualmente entre o Governador e os Secretários de Estado, o qual estabelece metas e indicadores a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades. Para mais informações, consultar o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

**Metodologia de avaliação** - O Contrato de Gestão 2024 é dividido em três cláusulas:

### **1) Indicadores e Metas do Ano**

### **2) Projetos e Entregas Anuais**

### **3) Da Transversalidade de projetos no Fortalecimento Institucional**

Para efeitos da avaliação dos resultados, o peso (%) da terceira cláusula não será quantificado e as duas primeiras cláusulas serão avaliadas separadamente, sendo o peso redistribuído conforme avaliações anteriores: peso 30% para Cláusula 1 e peso 70% para Cláusula 2. Posteriormente, as notas serão combinadas para chegar a uma nota global/final, entre 0 e 10, do realizado da respectiva Secretaria/Vinculada.

## **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul**

**Endereço:** Avenida Desembargador José Nunes da Cunha S/N - Bloco 14, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS

## 1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

O quadro a seguir apresenta as notas finais dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 1). A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o realizado alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (polaridade positiva: “quanto maior melhor” e polaridade negativa: “quanto menor melhor”). Ao final, teremos a Nota dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

| Quantidade de Indicadores | Metas Atingidas | Nota (0 - 10) |
|---------------------------|-----------------|---------------|
| 4                         | -               | -             |

## 2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

As notas finais das iniciativas conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 2) são apresentadas no quadro a seguir. A nota de cada iniciativa considera dois critérios: Avanço Geral do Projeto (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas). Ao final, teremos a Nota das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

| Quantidade de Iniciativas | Avanço Geral das Iniciativas no SE (Em %) | Quantidade de Entregas Pactuadas | Quantidade de Entregas Realizadas (100%) | Nota (0 - 10) |
|---------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| 5                         | 75                                        | 102                              | 45                                       | 6,84          |

## 3. Nota Global

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, **Nota Global** = 0,3 x **Nota Indicadores** + 0,7 x **Nota Iniciativas**.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 3).

| CLÁUSULAS                                              | NOTA        | PESO        |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Cláusula 1 - Indicadores                               | -           | 30%         |
| Cláusula 2 - Iniciativas                               | 6,84        | 70%         |
| <b>NOTA GLOBAL</b>                                     | <b>4,79</b> | <b>100%</b> |
| <b>Contrato de Gestão com performance insuficiente</b> |             |             |

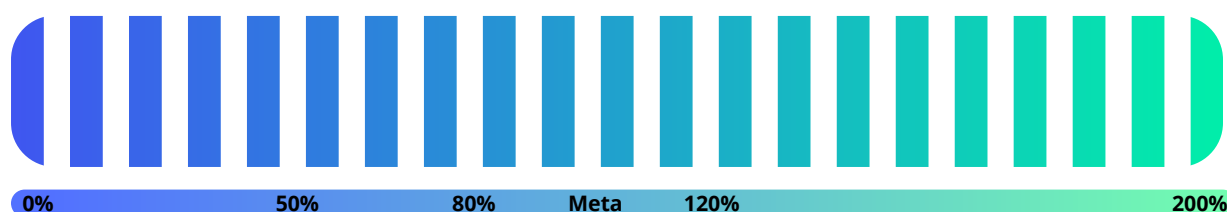
# ANEXO 1

## Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

**Importante:** No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada\*.

Considerando que o Contrato de Gestão 2024 permite aditivos com um limite máximo de alterações de 20% das cláusulas, não haverá penalização na nota caso o valor “Realizado” se enquadre na Segunda Condição (polaridade positiva) ou na Terceira Condição (polaridade negativa). O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:



### Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

**Primeira Condição:** Realizado  $\leq$  Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left( \frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

**Segunda Condição:** Meta < Realizado  $\leq$  120% da Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

**Terceira Condição:** Realizado > 120% e  $\leq$  200% da Meta - Retorna entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 - \left( \frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

**Quarta Condição:** Realizado > 200% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

### Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

**Primeira Condição:** Realizado < 50% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

**Segunda Condição:** Realizado  $\geq$  50% e < 80% da Meta - Retorna de 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 + \left( \frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

**Terceira Condição:** 80% da Meta  $\geq$  Realizado > Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

**Quarta Condição:** Realizado  $\geq$  Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left( \frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

\* Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria- Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

1 - Meta cumprida, demonstrando eficácia.

2 - Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

3 - Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

Tabela 1 - Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

| Indicador 2024 | Polaridade 2024 | Unidade         | Meta 2024  | Realizado 2024 | Nota 2024 |
|----------------|-----------------|-----------------|------------|----------------|-----------|
| Indicador 1    | Maior Melhor    | %               | 135%       | 155%           | 10,00     |
| Indicador 2    | Menor Melhor    | %               | 30%        | 17,8%          | 9,29      |
| Indicador 3    | Maior Melhor    | R\$             | 10.000.000 | 38.300.000     | 8,00      |
| Indicador 4    | Maior Melhor    | Número Absoluto | 266        | 314            | 10,00     |
| Indicador 5    | Maior Melhor    | Número Absoluto | 21.123     | 16.000         | 7,57      |
| Indicador 6    | Menor Melhor    | horas           | 6          | 5,34           | 10,00     |
| Indicador 7    | Maior Melhor    | Índice          | 3,3        | 3,9            | 10,00     |
| Indicador 8    | Maior Melhor    | %               | 40%        | 18%            | 4,50      |
| Indicador 9    | Maior Melhor    | taxa            | 20%        | 38,40%         | 9,08      |
| Indicador 10   | Menor Melhor    | %               | 30%        | 55,0%          | 5,45      |

## ANEXO 2

### Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite\*\*) e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

| % Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA |                                                               |         |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| Índice de Entregas                           | Descrição                                                     | Impacto |
| Fraco                                        | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%             | -20%    |
| Médio                                        | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9% | -10%    |
| Forte                                        | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%     | +10%    |

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left( \frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

**Importante:** Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente, 0 e 10.

---

\*\* Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.



Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

| Iniciativas 2024 | Avanço Geral<br>(Em %) | Entregas<br>Pactuadas | Entregas<br>Realizadas | Nota<br>2024 |
|------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--------------|
| Iniciativa 1     | 99                     | 2                     | 2                      | 10,00        |
| Iniciativa 2     | 9                      | 4                     | 0                      | 0,72         |
| Iniciativa 3     | 94                     | 2                     | 1                      | 7,52         |
| Iniciativa 4     | 100                    | 3                     | 3                      | 10,00        |
| Iniciativa 5     | 58                     | 49                    | 10                     | 4,64         |
| Iniciativa 6     | 72                     | 1                     | 0                      | 5,76         |
| Iniciativa 7     | 100                    | 3                     | 3                      | 10,00        |
| Iniciativa 8     | 8                      | 5                     | 0                      | 0,64         |

## ANEXO 3

### Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

| Nota                    | Metodologia de cálculo                                                                      |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cláusula 1: Indicadores | Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG) |
| Cláusula 2: Iniciativas | Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG) |

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores** e **70% para iniciativas**, e enquadrada dentro das seguintes classificações:

|                          |                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Notas de 9 a 10</b>   | Contrato de Gestão plenamente atendido          |
| <b>Notas de 8 a 8,9</b>  | Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente   |
| <b>Notas de 6 a 7,9</b>  | Contrato de Gestão cumprido em parte            |
| <b>Notas abaixo de 6</b> | Contrato de Gestão com performance insuficiente |